

Proposição de Linhas Estratégicas de Atuação para a Construção de Políticas Públicas de Segurança Pública no Rio Grande do Norte

José Luiz Ratton

(Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco NEPS/UFPE)

Gilson Antunes (Pesquisador do NEPS/UFPE)

Rosilene Rocha (Pesquisador do NEPS/UFPE)

Luisa Duque (Pesquisador do NEPS/UFPE)

Ricardo Caldas (Pesquisador do NEPS/UFPE)

1 | VALORES

- Políticas Públicas de Segurança devem estar articuladas com a realização dos Direitos Humanos (direito à vida, direito à integridade física etc.);
- Políticas Públicas de Segurança são multidimensionais e não se resumem à atuação do sistema estadual de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Criminal) e do Sistema de Justiça Criminal ;
- Políticas públicas de Segurança devem combinar estratégias repressivas e coercitivas, próprias do Estado Democrático de Direito, e estratégias de Prevenção da violência e do crime;

- Políticas Públicas de Segurança devem incorporar procedimentos de produção de informação de boa qualidade, definição de prioridades, estabelecimento de protocolos e metas, mecanismos de gestão, monitoramento, controle e avaliação fundamentados em metodologias baseadas em evidências e voltadas para a resolução coletiva e integrada de problemas;
- Políticas Públicas de Segurança exigem mecanismos de governança inter-organizacional com participação dos níveis centrais dos diferentes poderes e integração das organizações policiais e destas com o Sistema de Justiça Criminal, sob a liderança do Governador do Estado e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESED) e a participação de diversas secretarias de estado (Saúde, Educação, Políticas Para Mulheres, Juventude, Justiça etc.);

2 | PREMISSAS

- Compromisso com o atual marco legal e com as competências estaduais definidas para a área de Segurança Pública;
- Compreensão do momento de crise fiscal em que o país e o estado se encontram;
- Definição de mudanças e reformas factíveis para o período 2015-2018;
- Necessidade de aumento do gasto público com Segurança Pública no Rio Grande do Norte, especialmente dos investimentos;
- Disposição e criatividade para a busca de recursos e investimentos para a área de Segurança no estado do Rio Grande do Norte.

3 | PRIORIDADES E FOCOS

- Fortalecimento e integração do Sistema de Segurança Pública do Rio Grande do Norte;
- Redução dos crimes violentos, com prioridade para crimes violentos letais intencionais, tentativas de homicídio e roubos.

4 | METAS

- Redução de 5 % ao ano dos Crimes Violentos Intencionais a partir de 2016;
- Redução dos demais crimes violentos e crimes contra o patrimônio;
- Construção de uma Política Pública de Segurança que faça do Rio Grande do Norte um estado mais pacífico e mais seguro nos próximos 4 anos;

5 | MEDIDAS ESTRUTURANTES E IMEDIATAS

- Fortalecimento da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, inclusive garantindo implantação de sua sede definitiva e própria e orçamento compatível com a sua importância;
- Criação de Legislação Específica, Marco Legal e Regimento Interno da SESED;
- Articulação do planejamento orçamentário da SESED com o planejamento orçamentário das polícias;
- Atenção aos órgãos subordinados à SESED no sentido de criar sedes próprias (ITEP e Polícia Civil);
- Adoção de medidas concretas e sistemáticas (protocolos) de Integração entre o Sistema de Segurança Pública, a Defensoria Pública, o Sistema

Prisional, o sistema sócio-educativo, o Ministério Público e o Poder Judiciário;

- Integração da atuação da SESED com os principais municípios da Região Metropolitana de Natal e Mossoró, incentivando-os a criarem Gabinetes Municipais de Gestão Integrada da Segurança com participação de oficiais e delegados localizados nestes municípios;
- Definição e implantação efetiva das Áreas Integradas de Segurança com comando compartilhado entre PM e PC e apoio de gestão (com contratação de gestores temporários para constituírem o Núcleo de Gestão da SESED);
- Estabelecimento de um Cronograma para implantação das Áreas Integradas de Segurança em todo o estado;
- Adoção imediata de medidas de gestão que façam retornar às polícias estaduais o maior número possível de policiais cedidos a outros órgãos do estado e outros poderes. Caso haja cessão, o órgão cessionário custearia o pagamento dos agentes de segurança cedidos. Deve ser incentivada a terceirização dos serviços de segurança nos outros poderes;
- Implantação de escritório de projetos na SESED, nas Polícias Militar, Civil, no ITEP e no Corpo de Bombeiros para efetivar mecanismos de gestão e de captação de recursos federais para a área de Segurança no Rio Grande do Norte;
- Produção de legislação e de processos voltados para a gratificação policial semestral, por área integrada de segurança, para todos os níveis hierárquicos das duas polícias, baseada na redução dos indicadores de criminalidade violenta. A construção de tais processos deve contar com a participação, acompanhado e auditagem do Setor de Estatísticas Criminais da SESED e de um futuro Núcleo de Apoio à Gestão na SESED/Comitê Gestor da Segurança Pública;

- Criação de Sistema Estadual Integrado de Inteligência na SESED, que possa integrar e coordenar os sistemas de inteligência já existentes na PM, Civil, Fazenda etc; (e a guarda municipal);
- Expansão do sistema de comunicação digital de emergência das polícias para as cidades pólo do Rio Grande do Norte;
- Utilização de todas as formas de cooperação através dos programas já existentes do Governo Federal: *Casa da Mulher Brasileira, Brasil mais Seguro, Crack é possível vencer, Juventude Viva* etc;
- Utilização de parcerias com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento para captação de recursos destinados à Prevenção do Crime e da Violência e às Políticas Públicas de Segurança em geral.

6 | INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

- Publicação dos boletins trimestrais de Conjuntura Criminal, com indicadores de Crimes Violentos Letais Intencionais e outros crimes favorecendo a transparência das informações em Segurança Pública do Estado sob responsabilidade da COINE, Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais, da SESED;
- Fortalecimento e ampliação da COINE com utilização intensiva de ferramentas estatísticas e de georeferenciamento aplicadas ao planejamento, monitoramento e avaliação do trabalho policial focalizado e das estratégias de prevenção da violência e do crime das demais secretarias de estado do Rio Grande do Norte;
- Fortalecimento dos mecanismos de identificação imediata dos Crimes Violentos Letais Intencionais em articulação com a área de saúde para evitar casos de subregistro e subnotificação. A integração SESED, Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Saúde neste quesito é fundamental;

- Construção de mecanismos atuais de comunicação do Sistema de Segurança Pública com a sociedade do Rio Grande do Norte voltados para a construção de uma agenda positiva e de transparência da Segurança Pública no estado;
- Incentivo à informatização e à produção de processos, protocolos e formulários digitais na área de Segurança Pública do Estado, enfatizando a criação de ferramentas computacionais integradas dos diversos órgãos operativos, tendo como prioridade o inquérito eletrônico.

7 | GOVERNANÇA E GESTÃO

- Implantação efetiva, através de Projeto de Lei, de um **Comitê Gestor da Política Pública de Segurança** com reuniões ao menos quinzenais e participação da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Justiça, Secretarias estaduais da área social, Comando da Polícia Militar, Delegado Geral, Diretor Geral do ITEP, Comandante do Corpo de Bombeiros, representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército e representante da guarda municipal de Natal para acompanhamento dos indicadores de criminalidade e de protocolos policiais e não policiais voltados para a redução dos crimes violentos, definição de metas e prioridades;
- Implantação de mecanismos de gestão profissional no Sistema de Segurança, tanto na Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, quanto na Polícia Civil, Polícia Militar, ITEP e Corpo de Bombeiros, voltados para o monitoramento das taxas criminais por área, bem como de indicadores de processo e de resultado, com apoio

de gestores profissionais, tanto no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, quanto no âmbito das Polícias e do Sistema Prisional.

8 | MODERNIZAÇÃO DAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E TÉCNICO-CIENTÍFICA E O CORPO DE BOMBEIROS

- Fortalecimento das Corregedorias de Polícia, com ênfase em trabalho de inteligência, prevenção e educação.;
- Implantação da Ouvidoria Independente do Sistema de Segurança e Defesa Social do Rio Grande do Norte ;
- Criação imediata do Departamento de Homicídios (e demais crimes contra a vida, com atenção para tentativas de homicídio) com alocação de divisão territorial e delegados com competência exclusiva para a investigação de homicídios e crimes contra a vida;
- Criação do Departamento de Defesa do Patrimônio Público;
- Prioridade para a construção de Plano estratégico, e continuado de recompletamento do efetivo da Polícias Civil, da Polícia Militar, do ITEP e do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte levando em consideração as limitações fiscais do estado mas também as necessidades mínimas para o bom funcionamento destas instituições;
- Garantir condições adequadas de funcionamento para todas as unidades da Polícia Civil e Polícia Militar do Rio Grande do Norte, com ênfase para a modernização da estrutura de todos os tipos de meios de comunicação destas unidades (telefonia, rádios, internet etc);
- Reestruturação e modernização das Delegacias Distritais e de Plantão;
- Realização urgente de concurso para o ITEP que permita o funcionamento da instituição em termos aceitáveis;

- Fortalecimento, recuperação e modernização do ITEP como medida de alta prioridade, garantindo condições adequadas para seu funcionamento tanto no plano da infra-estrutura, quanto de condições técnicas e pessoal capacitado e treinado para suas atividades próprias;;
- Criação do Departamento de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente na Polícia Civil do Rio Grande do Norte;
- Fortalecimento da Coordenadoria da Defesa da Mulher e das Minorias (CODIMM) da Polícia Civil do Rio Grande do Norte;
- Implantação de estratégias de policiamento de proximidade nos bairros, aumentando a presença efetiva da Polícia Militar nas ruas;
- Implantação e disseminação de programas de Policiamento comunitário nos bairros mais vulneráveis das médias e grandes cidades potiguares;
- Realização permanente de Operações Especiais Integradas (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério Público) voltadas para o desbaratamento de Grupos de Extermínio e de redes instaladas de produção sistemática de violência relacionadas ao mercado de drogas;
- Reformulação e Modernização da legislação interna das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros, Lei Orgânica da Polícia Civil com definição de prazos para a conclusão de trabalhos;
- Criação e estruturação da Patrulha Maria da Penha na Polícia Militar (integrada ao Departamento de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a CODIMM), voltada para o acompanhamento ativo de casos de violência contra a mulher, nos moldes das Polícias Militares do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo e Pernambuco;
- Criação, no âmbito da SESED, de Câmara Técnica Permanente de Valorização Profissional, voltada para a interlocução permanente com as representações das diferentes associações policiais;

9 | PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Criação e Implantação do Conselho Estadual de Segurança Pública, com função consultiva, reuniões trimestrais, e ampla participação da Sociedade Civil, e presença do Executivo Estadual, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Comando Regional do Exército, voltado para o acompanhamento das Políticas Públicas de Segurança no Estado do Rio Grande do Norte;
- Construção do Plano Estadual de Segurança Pública e sua validação através da Conferência Estadual de Segurança Pública a ser realizada em 2016;
- Estímulo à formação dos Conselhos Comunitários de Segurança Cidadã;
- Reestruturação da Ouvidoria Independente do Sistema de Segurança e Defesa Social do Rio Grande do Norte como um órgão Autônomo com atualização do seu marco regulatório em conformidade com as diretrizes da SENASP;

10 | MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DA FUNDAC

- Construção de novas unidades prisionais no estado e modernização das unidades prisionais já existentes, atendendo às diretrizes e sugestões do DEPEN;
- Realização de concurso para agentes penitenciários e realização de cursos de capacitação e formação continuada para os atuais agentes;
- Readequação da Secretaria de Justiça, transformando-a em Secretaria de Administração Prisional;
- Construção de Casas do Albergado ;
- Construção de Colônia Agrícola e/ou Industrial na RM de Natal para o cumprimento de pena em regime semiaberto, conforme a LEP 7210/85;
- Implantação e Fortalecimento do Patronato Penitenciário de forma a auxiliar os processos de reinserção dos egressos do Sistema Prisional fortalecendo uma rede de parcerias entre o setor público e o setor privado no que diz respeito ao trabalho de presos e sua reintegração à sociedade;
- Construção de Cadeias Públicas regionalizadas para mulheres;
- Garantir o assento do Fórum Permanente do Sistema Prisional do Rio Grande do Norte no Comitê Executivo ou Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública do estado;
- Recuperação da capacidade de investimento continuado no Sistema Prisional;

- Construção de unidades do tipo APAC (Associação e Proteção e Assistência aos Condenados) pelo Estado em parcerias com o Poder Judiciário, Organizações Empresariais, Igrejas, Organizações não-governamentais, etc.;
- Incentivar, através de mecanismos de cooperação entre Poder Judiciário, Governo do Estado e principais prefeituras, a ampliação da aplicação de penas e medidas alternativas no estado do Rio Grande do Norte;
- Implantação de sistemas de monitoramento eletrônico de presos no Rio Grande do Norte aderindo a editais de outros estados e buscando a ampliação de processos de descarcerização;
- Planejar o funcionamento de uma Central de Acesso à Justiça para viabilizar a Realização de Audiência de Custódia em até 24 horas em casos de flagrante, através da articulação entre Secretaria de Justiça (e/ou Administração Prisional) e Poder Judiciário;
- Fortalecimento e Reestruturação da FUNDAC, com recomposição e qualificação dos seus quadros funcionais, reabertura e construção de novos CEDUCs segundo os parâmetros da resolução 119 do CONANDA/SINASE, definição de plano de cargos e carreiras dos servidores da FUNDAC, e aplicação do Plano Socioeducativo ao estado do Rio Grande do Norte. (RESOLUÇÃO 12/2012 DO TJRN)
- Realização de parcerias entre a FUNDAC e prefeituras e organizações não-governamentais potiguares , para ampliação e fortalecimento da aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços comunitários e liberdade assistida) com supervisão do Executivo Estadual;
- Reestruturação e fortalecimento do Conselho Penitenciário Estadual.

11 | INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL: Integração policial, com o Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Municípios

- Articulação direta da SESED com o Ministério Público e o Poder Judiciário através de Câmara Técnica de Integração do Sistema de Justiça Criminal (e Polícias) com reuniões semanais, para solução de problemas e gargalos, contribuindo para diminuição dos tempos organizacionais e aumentando a eficiência do Sistema de Justiça Criminal;
- Realizar reuniões quadrimestrais da SESED, com a presença do Governador e da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, com os prefeitos do Rio Grande do Norte, buscando estimular a atuação dos municípios no campo da prevenção da violência, como também na criação e fortalecimento das guardas municipais e sua integração com o sistema estadual de segurança pública. Consórcios de municípios pequenos nesta área podem constituir experiência interessante.
- Articulação permanente da SESED com as Guardas Municipais existentes no estado do Rio Grande do Norte, auxiliando os municípios na formação/capacitação das guardas municipais;
- Atuação da Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social junto à Superintendência da Polícia Federal em Natal para ampliação de processos de fiscalização e cooperação com as empresas de Segurança Privada no sentido de intensificar o controle de armamentos, especialmente os que são substituídos. A participação do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual pode gerar Termos de Ajuste de Conduta neste sentido;

- Fortalecimento da Defensoria Pública, com ampliação significativa do seu quadro nos próximos 4 anos;

12 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Estabelecimento de convênios entre a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Rio Grande do Norte com a UFRN/UERN/UFERSA/IFRN para construção de parceria permanente para cursos de formação continuada de policiais civis, militares, peritos criminais, bombeiros e agentes penitenciários que incluam conteúdos obrigatórios de gestão, formação para os direitos humanos, mediação de conflitos, preservação de local de crime, gerenciamento de crises, tecnologias da informação e georeferenciamento aplicadas ao trabalho policial, Método Giraldi (e demais tópicos presentes na Matriz Senasp). Tais cursos devem estar conectados diretamente com os projetos na área de Segurança Pública que estejam sendo implantados no Rio Grande do Norte na área de Segurança Pública e devem utilizar ao máximo convênios e editais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com criação de Planos de Formação Continuada em todos os níveis;
- Fortalecimento e melhor utilização da Escola de Governo;
- Criação de um programa de valorização da qualidade de vida dos operadores da Segurança Pública;

13 | PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME E DA VIOLÊNCIA

- Instauração e ampliação de Programas de Mediação de Conflitos e Conciliação ligados à Secretaria de Justiça e com participação da Polícia Civil e da Polícia Militar, quando for o caso;
- Implantação de Programa voltado para o atendimento obrigatório de seguimento de ameaças (com protocolos definidos) quando a autoridade policial for notificada ou souber de casos específicos;
- Implantação e potencialização de programas de prevenção da violência voltados para a juventude;
- Incentivo /aperfeiçoamento do Disque Denúncia;
- Implantação de Operações dirigidas para prevenção de crimes relacionados a conflitos de vizinhança, comunitários, em locais públicos com grande circulação de pessoas etc. A Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros juntamente com Secretarias Municipais responsáveis pelo Controle Urbano nas principais prefeituras do Rio Grande do Norte, dirigiram atenção específica para estabelecimentos e locais de vendas de bebida alcoólica com elevado potencial de produção de incidentes criminais violentos;
- Implantação de mecanismos que favoreçam o desarmamento da população: campanhas, incentivos e gratificações para a apreensão de armas de fogo, definição de protocolos e metas, convênios com o Judiciário e com o Exército para definição de protocolos claros de acautelamento de armas apreendidas como também destruição de armas;
- Expansão e integração dos sistemas de videomonitoramento municipais e estaduais na Região Metropolitana de Natal (especial

atenção para zonas norte e oeste) e em Mossoró, com participação do Clube de Diretores Lojistas de Natal, representação local da Febraban, entidades empresariais ligadas à indústria e ao turismo;

- Criação do PPCAM (Programa de Proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte) e recriação do PROVITA (Programa de Proteção a Testemunhas) em parceria com Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público do Rio Grande do Norte;
- Implantação de Câmaras de Mediação de Conflitos Urbanos, com participação de representação da SESED, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Secretarias Municipais de Segurança para intermediar relações conflituosas no espaço da cidade;
- Criação de Câmara Técnica de Mediação de Conflitos de Terra, com coordenação do nível central do governo e participação da SESED, Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário para monitorar conflitos de terra no campo e atuar em situações de reintegração de posse de forma buscando reduzir ao máximo qualquer tipo de danos e de utilização da força;
- Implantação de Operações interinstitucionais com Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Saúde, Detran, Guardas Municipais voltadas para abordagem de motoristas alcoolizados, mas que também possa verificar situação dos veículos, posse ilegal de armas etc;
- Definição e Atualização da Política Estadual de Drogas do estado do Rio Grande do Norte, com ampliação de equipes de consultório na rua, casas de apoio e casas de internação voluntária, agregando esforços das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Justiça etc.;

- Estimular o Comitê Gestor da Política de Drogas a dar suporte à atuação dos Municípios nessa área;
- Substituição do CONEN por um conselho estadual de políticas sobre drogas, com participação da sociedade civil;
- Apoio às principais prefeituras da Região Metropolitana de Natal para ampliação da rede de iluminação pública;
- Investir na ampliação dos serviços de resgate do corpo de bombeiros, através da aquisição mais ambulâncias, desconcentrando-as e deslocando-as para áreas de concentração de homicídios buscando um atendimento com menor tempo de resposta.

14 | POLÍTICAS VOLTADAS PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- Articulação entre a SESED e a Secretaria de Políticas Para as Mulheres
- Reforma e qualificação das Delegacias especializadas da Mulher já existentes;
- Construção de Rede de Atendimento às mulheres vítimas da violência em parceria com os municípios, com a construção de casas abrigo e centros de referência;
- Capacitação contínua de todos os/as profissionais, policiais e não-policiais, que lidam com mulheres vítimas da violência;
- Participação da SESED, Polícia Militar e Polícia Civil na construção do Plano Estadual de Enfrentamento à violência contra as mulheres do Rio Grande do Norte;

15 | ENCAMINHAMENTO FINAL

- Montagem de Grupo de Trabalho para detalhamento das propostas elaboradas neste workshop após a entrega de sua versão final, visando a construção do Plano Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte.